



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ/MF Nº 92.791.243/0001-03 NIRE 43.300.002.799 **COMPANHIA ABERTA**

FATO RELEVANTE

Celulose Irani S.A. (“**Companhia**”) (BM&FBOVESPA: RANI3 e RANI4), uma das principais indústrias brasileiras dos segmentos de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado, em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, seu Conselho de Administração aprovou a assunção, pela Companhia, da totalidade dos direitos e obrigações assumidas pela Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A. (“**São Roberto**”), sua subsidiária integral, no âmbito da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Wave Participações S.A., sucedida por incorporação pela São Roberto (“**Debêntures**” e “**Emissão**”), em especial a dívida decorrente das Debêntures, nos termos da escritura da Emissão, com as seguintes principais características (“**Assunção de Dívida**”):

- (i) **Valor Total da Emissão e Saldo Devedor:** valor total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e saldo remanescente, em 21 de agosto de 2014, de R\$70.592.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais);
- (ii) **Prazo e Datas de Emissão e Vencimento:** prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados a partir de 20 de maio de 2013;
- (iii) **Amortização:** as debêntures são amortizadas em 17 (dezesete) parcelas trimestrais e iguais, sendo a primeira parcela devida em 20 de maio de 2014 e a última na Data de Vencimento;
- (iv) **Remuneração:** as debêntures fazem jus à remuneração de CDI + 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Em contrapartida à Assunção de Dívida, será devido pela São Roberto à Companhia um crédito no valor de R\$70.592.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais), que será integralmente contribuído pela Companhia ao capital social da São Roberto como forma de integralização de novas ações a serem emitidas pela São Roberto em aumento de capital.

As partes celebrarão, nesta data, o terceiro aditamento à escritura da Emissão para, dentre outros assuntos, formalizar a Assunção de Dívida, passando a Companhia a figurar como a emissora das Debêntures.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

Odivan Carlos Carginin
Diretor de Relações com Investidores